

ATO Nº 2636/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2023.0.01076, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1045658-26.2020.8.11.0041, em trâmite na 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, resolvem TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental nº 3.413/2021, de 22.06.2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a retificação do Ato de Aposentadoria por Invalidez da Sr.ª TANIA CECILIA TREVISAN, portadora RG nº. 10.***.603/SSP/SP e do CPF nº 065.***.***-60, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental nº 5.425/2020, de 17.01.2020, publicado no Diário Oficial de 20.01.2020, retificado pelo Ato nº. 6.167/2020, de 17.03.2020, publicado no Diário Oficial de 18.03.2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 077527df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar